

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO Nº _____, DE 2005. (Da Senhora Maria do Rosário)

Solicita que seja realizada reunião de audiência pública afim de discutir o PL 3961/2004, do Senado Federal e seus apensados, que autoriza utilizar o FGTS para custear despesas com ensino superior.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne tomar as providências para que seja realizada reunião de audiência pública a ser agendada, afim de discutir o PL 3961/2004, do Senado Federal e seus apensados, que autoriza utilizar o FGTS para custear despesas com ensino superior.

Para realização deste debate, sugerimos que sejam convidados o Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), autor do projeto principal; representante do Ministério do Trabalho e Emprego, para explicações sobre a utilização do FGTS; representante do Ministério das Cidades, para esclarecimentos sobre os programas habitacionais do Governo Federal; e representante do Ministério da Educação, para explicações sobre os programas da pasta de financiamento do ensino superior e ampliação da rede pública.

JUSTIFICATIVA

Coube a esta parlamentar relatar o Projeto de Lei 3961/2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG). Consideramos a proposta, que recebeu diversos projetos apensados, uma proposição extremamente meritória.

Temos consciência do aumento crescente da procura pelo ensino privado, em especial do ensino superior, que concentra a grande maioria das matrículas. É necessário, porém, reconhecer o enorme esforço que o Ministério da Educação tem feito para aumentar a oferta de vagas, seja através do ProUni ou da Reforma do Ensino Superior. Mas é preciso reconhecer que ainda há muito que se fazer, pois há um abismo aviltante entre a oferta e a demanda de vagas, em especial nas instituições públicas.

Mas desde que este projeto chegou até nós temos recebido inúmeros contatos. De um lado recebemos a reivindicação de estudantes que estão em instituições de ensino

superior privadas e não têm condições de pagar as altas mensalidades, ou aqueles que sequer conseguem entrar. De outro lado, setores do governo nos demonstraram o quanto os recursos do FGTS são bem aplicados em programas de habitação.

Nesse sentido, considero fundamental a realização deste debate para que possamos ouvir os mais diversos atores e chegarmos a uma posição coletiva, que leve em conta os mais diversos aspectos do projeto. Assim, não só esta deputada estará melhor orientada para elaborar seu parecer, como todos os membros desta Comissão poderão formar uma opinião em conjunto, tornando essa discussão tão importante num relatório bem elaborado e consensual para fazermos o melhor pela educação e pelo nosso país.

Sala das Comissões, em de de 2005.

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal PT-RS